

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO 00025/2023

Disponibilização: 14/11/2023 às 16h34m

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 38/2023

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE AQUIRAZ através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; **OBJETIVO:** Disciplinar o acesso e a utilização do portal de serviços PJe pelos Procuradores do Município, permitindo que estes, na condição de parte, terceiro ou em que seja interessado o Município de Aquiraz e sua administração direta, autarquias e fundações, agentes e suas autoridades públicas, atuem nos feitos eletrônicos em tramitação perante o Poder Judiciário do Estado do Ceará, inclusive para o recebimento de intimações e citações eletrônicas, em quaisquer instâncias; e IPropiciar a integração entre os sistemas de informação dos convenientes, via *webservice* (MNI - Modelo Nacional de Interoperabilidade), através da interface disponibilizada pelo TJ/CE, com base no padrão de integração estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8517794-90.2023.8.06.0000 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** disposições da Lei Federal nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de novembro de 2023; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura; **SIGNATÁRIOS:** Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e Gustavo Rômulo Façanha da Mata.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/1085> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

